



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)  
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

## **DECRETO Nº. 10, 10 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

O **Prefeito Municipal** de Luisburgo, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Ottonides dos Santos Hott Praça, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023 foi homologado em 29 de junho de 2023;

**Considerando** o Decreto nº 12/2022 o qual “Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo Municipal de Luisburgo, estado de Minas Gerais”;

**Considerando** que o prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do Prefeito Municipal (item 10.1 do Edital nº 01/2022 c/c art. 10 do Decreto nº 12/2022 c/c art. 76 da Lei Complementar Municipal nº. 228/2002);

**Considerando** que é do interesse da Administração Pública em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, pois, caso contrário iria atrapalhar o bom andamento e prestações dos serviços públicos;

**Considerando** que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (caput do art. 37 da Constituição da República de 1988- CR-88);

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de junho de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

**Art. 2º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)  
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Luisburgo – MG, 10 de abril de 2024.

**Otenides dos Santos Hott Praça**

Prefeito Municipal